



Ofício Nº 093/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 05 de novembro de 2025.

A Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: Projeto de Lei para apreciação e deliberação.

Excelentíssima Presidente,

Com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica do Município, **Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, deliberação e votação o seguinte projeto de lei em substituição ao anterior**, haja vista que por um lapso a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde não haviam sido incluídas nos Planos.

MENSAGEM Nº 034/2025 – Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) do Município de Novo Oriente para os Profissionais de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.

Atenciosamente, **EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE:04782159323**
23
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Assinado de forma digital por EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE:04782159323
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE:04/82159323
Dados: 2025.11.06 09:29:44 -03'00'

Prefeito de Novo Oriente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 06/11/25
Assinatura